



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



Cajazeiras - PB, 15 de Fevereiro de 2019.

PORTARIA N° DV 00012/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa n° DV00012/2019: AQUISIÇÃO DA LICENÇA ANUAL DE SOFTWARES PARA: CONTROLE DE GERAL PATRIMONIAL E CONTROLE DE PROTOCOLO, PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DOMINNICI SAVIO AUGUSTO CRISPIM 09340198433.
21.551.210/0001-48
Valor: R\$ 16.500,00

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DISPENSA N° DV00012/2019

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Ratificação e Adjudicação bem como do respectivo extrato de Dispensa de Licitação referentes ao processo acima indicado, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 15 de Fevereiro de 2019.

Thyago Souza Macambira

THYAGO SOUZA MACAMBIRA
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

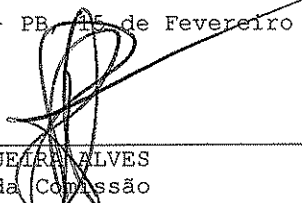
DISPENSA N° DV00012/2019

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Ratificação e Adjudicação bem como do respectivo extrato de Dispensa de Licitação referentes ao processo acima indicado, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 15 de Fevereiro de 2019.



RENATO FILGUEIRA ALVES
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

DESPACHO

Em atenção à solicitação elaborada pela PJS DISTRIBUIDORA, encaminhada a Comissão Permanente de Licitação em 28 de novembro de 2018, para deliberações acerca de realinhamento de preços dos itens descritos, com referência ao Pregão Presencial nº 60006/2018, os autos do referido procedimento, bem como a cópia do mencionado requerimento, foram encaminhados à Controladoria Geral do Município, para que opinasse tecnicamente acerca da situação.

Em retorno a esta consulta, o Departamento de Auditoria Interna da CGM elaborou o Parecer Técnico nº 001/2019, datado de 1º de fevereiro de 2019, opinou pelo indeferimento do pedido de realinhamento de preços, por não haverem sido constatadas as condições mínimas permissivas para que se autorize o acréscimo nos preços da Ata em questão.

Neste sentido, fundamentado no Parecer Técnico 001/2019 do Departamento de Auditoria Interna da CGM de Cajazeiras, INDEFIRO o pleito realizado pela PJS DISTRIBUIDORA, por não ter sido comprovada a existência de desequilíbrio financeiro, deixando, portanto, de estarem presentes as condições autorizadoras para que se decida favoravelmente à CONTRATADA.

Cajazeiras - PB, 15 de Fevereiro de 2019.

CRISTÓVÃO PINHEIRO DE SOUSA
Secretário de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

DESPACHO

Em atenção à solicitação elaborada pela PJS DISTRIBUIDORA, encaminhada a Comissão Permanente de Licitação em 28 de novembro de 2018, para deliberações acerca de realinhamento de preços dos itens descritos, com referência ao Pregão Presencial nº 60005/2018, os autos do referido procedimento, bem como a cópia do mencionado requerimento, foram encaminhados à Controladoria Geral do Município, para que opinasse tecnicamente acerca da situação.

Em retorno a esta consulta, o Departamento de Auditoria Interna da CGM elaborou o Parecer Técnico nº 001/2019, datado de 1º de fevereiro de 2019, opinou pelo indeferimento do pedido de realinhamento de preços, por não haverem sido constatadas as condições mínimas permissivas para que se autorize o acréscimo nos preços da Ata em questão.

Neste sentido, fundamentado no Parecer Técnico 001/2019 do Departamento de Auditoria Interna da CGM de Cajazeiras, INDEFIRO o pleito realizado pela PJS DISTRIBUIDORA, por não ter sido comprovada a existência de desequilíbrio financeiro, deixando, portanto, de estarem presentes as condições autorizadoras para que se decida favoravelmente à CONTRATADA.

Cajazeiras - PB, 15 de Fevereiro de 2019.

CRISTÓVÃO PINHEIRO DE SOUSA
Secretário de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DA LICENÇA ANUAL DE SOFTWARES PARA: CONTROLE DE GERAL PATRIMONIAL E CONTROLE DE PROTOCOLO, PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DOMINNICI SAVIO AUGUSTO CRISPIM 09340198433 - R\$ 16.500,00.

Cajazeiras - PB, 15 de Fevereiro de 2019
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00012/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DA LICENÇA ANUAL DE SOFTWARES PARA: CONTROLE DE GERAL PATRIMONIAL E CONTROLE DE PROTOCOLO, PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/02/2019.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DA LICENÇA ANUAL DE SOFTWARES PARA: CONTROLE DE GERAL PATRIMONIAL E CONTROLE DE PROTOCOLO, PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002.2009 - MANUT. DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00053/2019 - 15.02.19 - DOMINNICI SAVIO AUGUSTO CRISPIM 09340198433 - R\$ 16.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2019, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO PORTAL INSTITUCIONAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA ELETRÔNICO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (E-SIC); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KELVIN MATHEUS BARBOSA DUARTE - ME - R\$ 17.250,00.

Cajazeiras - PB, 15 de Fevereiro de 2019
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO PORTAL INSTITUCIONAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA ELETRÔNICO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (E-SIC). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Fazenda Pública. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/02/2019.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO PORTAL INSTITUCIONAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA ELETRÔNICO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (E-SIC). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002.2009 - MANUT. DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00054/2019 - 15.02.19 - KELVIN MATHEUS BARBOSA DUARTE - ME - R\$ 17.250,00.

